



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 59ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Dirley da Cunha Júnior, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente Abelardo da Matta propôs Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Celina Pina Resende, mãe da Presidente do TJ-BA, Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Na oportunidade, expressou seus sentimentos, solidarizando-se à Desembargadora e respectiva família, com votos de força e conforto em momento tão delicado. - Aderiram à manifestação os demais membros do Tribunal e o Procurador Regional Eleitoral. - **"Aprovou-se a Moção de Pesar, à unanimidade, determinando-se fossem feitas as comunicações de praxe."**

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600417-17.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Wenceslau Guimarães - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa
Luiz

IMPETRANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - WENCESLAU
GUIMARAES - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: VLAMIR MOREIRA MARQUES - OAB/BA31909

LITISCONSORTE: ANTONIO DOS REIS LOPES JUNIOR

ADVOGADO: DAYANNE CRISTINA FERREIRA ASSAD - OAB/BA0063638

LITISCONSORTE: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS1

ADVOGADO: DAYANNE CRISTINA FERREIRA ASSAD - OAB/BA0063638

LITISCONSORTE: VAILSON PIRES DA SILVA

ADVOGADO: DAYANNE CRISTINA FERREIRA ASSAD - OAB/BA0063638

LITISCONSORTE: ELZA DA SILVA BRITO

ADVOGADO: DAYANNE CRISTINA FERREIRA ASSAD - OAB/BA0063638

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 197ª ZONA ELEITORAL

LITISCONSORTE: FERNANDO ARGOLO

ADVOGADO: DAYANNE CRISTINA FERREIRA ASSAD - OAB/BA0063638

INTERESSADA: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA.

RECURSO ELEITORAL N 0600015-17.2024.6.05.0167

PROCEDÊNCIA: Mirangaba - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: SILVANA LACERDA DE LIMA

ADVOGADO: LEONARDO DOURADO DE OLIVEIRA - OAB/BA67016

RECORRIDO: PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO COMISSAO
PROVISORIA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600025-34.2024.6.05.0079

PROCEDÊNCIA: Nova Soure - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
COMISSAO PROVISSORIA

ADVOGADO: LINO GONZAGA DE SOUZA - OAB/BA55407

ADVOGADO: FERNANDA LIMA DE QUEIROZ - OAB/BA24640

ADVOGADO: KATIA SIMONE ARAUJO DE ALMEIDA BISCARDE -
OAB/BA10829

ADVOGADO: PHILIPPE BARRETO PAES LOMES - OAB/BA26350-A

RECORRENTE: ALAN CAMILO BARRETO REIS

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

RECORRIDO: ALAN CAMILO BARRETO REIS

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
COMISSAO PROVISSORIA

ADVOGADO: FERNANDA LIMA DE QUEIROZ - OAB/BA24640

ADVOGADO: KATIA SIMONE ARAUJO DE ALMEIDA BISCARDE -
OAB/BA10829

ADVOGADO: PHILIPPE BARRETO PAES LOMES - OAB/BA26350-A

ADVOGADO: LINO GONZAGA DE SOUZA - OAB/BA55407

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO de Alan Camilo Barreto Reis e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO interposto pelo MDB, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600027-71.2024.6.05.0089

PROCEDÊNCIA: Lençóis - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: DIOGO MAGALHAES COSTA

ADVOGADO: ANTONIO MONTEIRO NETO - OAB/BA8872

ADVOGADO: GRACE OLIVEIRA DE ANDRADE DIAS - OAB/BA31459

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600030-83.2024.6.05.0167

PROCEDÊNCIA: Umburanas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: GEORGE LOPES RIBEIRO DE ALMEIDA

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

RECORRIDO: PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - COMISSAO PROVISORIA UMBURANAS

ADVOGADO: PHABLO DANIEL CARNEIRO DA GAMA - OAB/PB26328

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600031-95.2024.6.05.0061

PROCEDÊNCIA: Jaborandi - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA

ADVOGADO: DIEGO LOMANTO ANDRADE - OAB/BA27642-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - JABORANDI - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600033-28.2024.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: MARIA LUCIA SANTOS ROCHA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - VITORIA DA CONQUISTA - BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO -
OAB/BA40449-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: FELIPE FERRAZ FERREIRA DUTRA - OAB/BA67402

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos
termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600035-18.2024.6.05.0196

PROCEDÊNCIA: Capela do Alto Alegre - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - COMISSAO
PROVISORIA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

RECORRIDO: IRAESTO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: DANIEL NOVAES DE ARAUJO - OAB/BA36978-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600035-63.2024.6.05.0181

PROCEDÊNCIA: Paulo Afonso - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador

Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO NOVO - PAULO AFONSO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

RECORRIDO: OSILDO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: ADELMAR MARTORELLI CAVALCANTI - OAB/BA38067

RECORRIDO: IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA

ADVOGADO: ADELMAR MARTORELLI CAVALCANTI - OAB/BA38067

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600036-48.2024.6.05.0084

PROCEDÊNCIA: Paulo Afonso - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO NOVO - PAULO AFONSO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

RECORRIDO: MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO

ADVOGADO: ANITHISSA LACERDA PEREIRA - OAB/SE10588

ADVOGADO: ALBERDRAN ALVES COSTA JUNIOR - OAB/AL12142

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600044-54.2024.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: Itaberaba - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: JORGE ANTONIO DOS SANTOS ZUZA - OAB/BA43168

RECORRIDO: DAVID SILVA DOS ANJOS SAMPAIO

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600056-45.2024.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: Cícero Dantas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS - OAB/BA49008-A

RECORRIDO: JUDICAEEL XAVIER DE MATOS

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

RECORRIDO: JACKSON ANTONIO CASTRO ALMEIDA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600057-59.2024.6.05.0137

PROCEDÊNCIA: Firmino Alves - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - FIRMINO
ALVES - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDO: SECULUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

ADVOGADO: GABRIELE DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA63627

ADVOGADO: ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO -
OAB/BA61193

RECORRIDO: S2R COMUNICACAO LTDA - EPP

ADVOGADO: GABRIELE DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA63627

ADVOGADO: ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO -
OAB/BA61193

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600059-97.2024.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: Cícero Dantas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS - OAB/BA49008-A

RECORRIDO: JUDICAEL XAVIER DE MATOS

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

RECORRIDO: JACKSON ANTONIO CASTRO ALMEIDA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600003-39.2024.6.05.0155

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: PARTIDO NOVO -BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537-A

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667-A

RECORRIDO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

RECORRIDO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

ADVOGADO: GIOVANNA BRUNO VENTRE - OAB/SP361659

ADVOGADO: CAMILA GONCALVES ROSA JUNQUEIRA - OAB/SP327647

ADVOGADO: GUILHERME CARDOSO SANCHEZ - OAB/SP257385

ADVOGADO: TAIS CRISTINA TESSER - OAB/SP221494

ADVOGADO: DANIEL DO AMARAL ARBIX - OAB/SP247063

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600013-37.2024.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

ADVOGADO: LETICIA SOUZA SANTOS - OAB/BA21190

ADVOGADO: JOAO PAULLO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - VITORIA DA CONQUISTA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO - OAB/BA40449-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: FELIPE FERRAZ FERREIRA DUTRA - OAB/BA67402

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600106-21.2024.6.05.0131

PROCEDÊNCIA: Governador Mangabeira - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

RECORRENTE: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

RECORRENTE: MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

RECORRIDO: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

RECORRIDO: MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO
PSD

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO do primeiro recorrente e NÃO CONHECER DO RECURSO dos segundos recorrentes, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REL N 0600024-42.2024.6.05.0146

PROCEDÊNCIA: Iguai - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - IGUAÍ

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

AGRAVADO: DAVID CESAR LOUZADA ALVARES MACEDO

ADVOGADO: ISADORA SILVA BARBOSA - OAB/BA55482

AGRAVADO: CARLOS JOSE CAMPOS

ADVOGADO: ISADORA SILVA BARBOSA - OAB/BA55482

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600024-86.2024.6.05.0196

PROCEDÊNCIA: Capela do Alto Alegre - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - COMISSAO
PROVISORIA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

RECORRIDO: DERIVAL DE JESUS AZEVEDO

ADVOGADO: DANIEL NOVAES DE ARAUJO - OAB/BA36978-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600037-33.2024.6.05.0084

PROCEDÊNCIA: Paulo Afonso - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: PARTIDO NOVO - PAULO AFONSO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO

ADVOGADO: ALBERDRAN ALVES COSTA JUNIOR - OAB/AL12142

ADVOGADO: ANITHISSA LACERDA PEREIRA - OAB/SE10588

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600059-38.2024.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: CARLOS ROBERTO MARTINELLI IERVESE

ADVOGADO: BRUNO PREVITERA GONCALVES DE OLIVEIRA - OAB/BA57624

AGRAVADO: UNIAO BRASIL - ITIRUCU - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600026-10.2024.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: Cícero Dantas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: VINICIUS JOSE ARAUJO BORGES DE SOUZA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A
INTERESSADO: GENIVALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA
ADVOGADO: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA - OAB/PB12258
AGRAVADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO -
COMISSAO PROVISORIA
ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600029-89.2024.6.05.0073
PROCEDÊNCIA: Gongogi - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa
Luiz
RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A
RECORRIDO: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO
RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600034-78.2024.6.05.0084
PROCEDÊNCIA: Paulo Afonso - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa
Luiz
AGRAVANTE: PARTIDO NOVO - PAULO AFONSO - BA - MUNICIPAL
ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A
AGRAVADO: MARCONI DANIEL MELO ALENCAR
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A
ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A
ADVOGADO: NADINE MAIRA DE SOUSA - OAB/BA50399
ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600035-09.2024.6.05.0102

PROCEDÊNCIA: Quijingue - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PCDOB/PV)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SOUZA LANDI - OAB/BA81778

ADVOGADO: LUCAS TERCIO ALVES SANTOS - OAB/BA55461

ADVOGADO: ALLAH NASCIMENTO SILVA MUNIZ DE GOES - OAB/BA15210

ADVOGADO: ORISVALDO SANTANA FERREIRA - OAB/BA61356

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DA COSTA BASTOS - OAB/BA23335

ADVOGADO: JOAO LUIZ VIVAS ARAUJO DOS SANTOS - OAB/BA27484-A

RECORRIDO: JOSE ROMERO ROCHA MATOS FILHO

RECORRIDO: SELIA ALVES SOARES

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: MARCOS LEONE ARAUJO DOREA - OAB/BA66723

RECORRIDO: WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) RE1 N 0600035-63.2024.6.05.0084

PROCEDÊNCIA: Paulo Afonso - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: PARTIDO NOVO - PAULO AFONSO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: MARCONI DANIEL MELO ALENCAR

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: NADINE MAIRA DE SOUSA - OAB/BA50399

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600042-98.2024.6.05.0102

PROCEDÊNCIA: Quijingue - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PCDOB/PV)

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DA COSTA BASTOS - OAB/BA23335

ADVOGADO: ORISVALDO SANTANA FERREIRA - OAB/BA61356

ADVOGADO: JOAO LUIZ VIVAS ARAUJO DOS SANTOS - OAB/BA27484-A

RECORRIDO: SECULUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

ADVOGADO: GABRIELE DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA63627

ADVOGADO: ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO - OAB/BA61193

RECORRIDO: S2R COMUNICACAO LTDA - EPP

ADVOGADO: GABRIELE DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA63627

ADVOGADO: ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO - OAB/BA61193

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600037-68.2024.6.05.0137

PROCEDÊNCIA: Itaju do Colônia - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: UNIAO BRASIL - ITAJU DO COLONIA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOSE CARLOS COSTA DA SILVA JUNIOR - OAB/BA33086-A

ADVOGADO: LEONARDO GENOVEVA DOREA - OAB/BA69804

RECORRIDA: FOC SERVICE LTDA

ADVOGADO: LUIZA ELUZAI CARMO SANTOS FERREIRA - OAB/BA30405
RECORRIDA: F5 COMUNICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO: LUIZA ELUZAI CARMO SANTOS FERREIRA - OAB/BA30405
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600042-63.2024.6.05.0146

PROCEDÊNCIA: Iguai - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - IGUAÍ

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDO: DAVID CESAR LOUZADA ALVARES MACEDO

ADVOGADO: ISADORA SILVA BARBOSA - OAB/BA55482

RECORRIDO: CARLOS JOSE CAMPOS

ADVOGADO: ISADORA SILVA BARBOSA - OAB/BA55482

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600067-48.2024.6.05.0123

PROCEDÊNCIA: Araci - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

ADVOGADO: GABRIEL DA SILVA SERRA - OAB/BA70154

ADVOGADO: DYNALMO ANTONIO DE SOUZA - OAB/BA42847-A

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: LEONARDO LEAL DAVID - OAB/BA74041

ADVOGADO: LUCAS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA34476

INTERESSADO: GEOCLEI MATOS DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDRESSA DE MIRANDA CARVALHO SILVA - OAB/BA77301

Decisão: Após o voto do Relator DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista o Des. Eleitoral Pedro Rogério de

Castro Godinho.

RECURSO ELEITORAL N 0600059-11.2024.6.05.0143

PROCEDÊNCIA: Santo Estêvão - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO para conhecer do pedido e JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600086-57.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: ANDRESA ROSA DE SOUZA

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/MG106519

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) Rp N 0600299-41.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

AGRAVANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - BA -
ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

AGRAVADO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rp N 0600243-08.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

EMBARGADO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rp N 0600287-27.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

EMBARGADO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600085-72.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

EMBARGANTE: ALTEMBERG SILVA ANDRADE

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/MG106519

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO como Agravo Interno e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600088-27.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

EMBARGANTE: EDVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/MG106519

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO como Agravo Interno e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600094-34.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

EMBARGANTE: JOEL DIAS TEODORO

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/MG106519

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO como Agravo Interno e, no mérito, NEGAR-LHE

PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600095-
19.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal
Carvalho

EMBARGANTE: JOSE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/MG106519

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, CONHECER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO como Agravo Interno e, no mérito, NEGAR-LHE
PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600098-
71.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal
Carvalho

EMBARGANTE: MARLENE PIRES NUNES

ADVOGADO: MAGALY DE SOUZA MENEZES - OAB/BA0015629

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/MG106519

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, CONHECER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO como Agravo Interno e, no mérito, NEGAR-LHE
PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600100-
41.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal
Carvalho

EMBARGANTE: RENATA OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/MG106519

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO como Agravo Interno e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600653-48.2020.6.05.0116

PROCEDÊNCIA: Canavieiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR
PREFEITO

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364-A

ADVOGADO: FELIPE DALTRO FERNANDES - OAB/BA53092

AGRAVANTE: ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364-A

ADVOGADO: FELIPE DALTRO FERNANDES - OAB/BA53092

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 NILTON SILVA DO NASCIMENTO VICE-
PREFEITO

ADVOGADO: FELIPE DALTRO FERNANDES - OAB/BA53092

AGRAVANTE: NILTON SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: FELIPE DALTRO FERNANDES - OAB/BA53092

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) Rp N 0600309-85.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600035-45.2024.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa
Luiz

INTERESSADO: ADAILTON SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: APARECIDA ALVES MOURA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: APARECIDA DA SILVA QUICHABA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: EDIMILSON AGUIAR SILVA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

INTERESSADO: JOSEZITO FERREIRA PORTO

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

INTERESSADO: ROBSON ROCHA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: SANDRA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: MANOEL MESSIAS DE SOUZA FERNANDES

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: SAMUEL BARRETO GAMA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: JOSE MARIANO VIANA MUNIZ FILHO - OAB/BA22847

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de
21.8.2024.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600036-28.2024.6.05.0026

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa
Luiz

AGRAVANTE: PEDRO NASCIMENTO DA PAIXAO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -

OAB/BA65250-A

ADVOGADO: PEDRO PAULO PARANHOS DE MAGALHAES - OAB/BA65952

ADVOGADO: RENAN SILVA DOS SANTOS - OAB/BA59622

ADVOGADO: DANIELLE ALMEIDA NASCIMENTO - OAB/BA81502

AGRAVADO: DEMOCRACIA CRISTA ILHEUS BA MUNICIPAL

ADVOGADO: ALLAH NASCIMENTO SILVA MUNIZ DE GOES -
OAB/BA15210

ADVOGADO: LUCAS TERCIO ALVES SANTOS - OAB/BA55461

ADVOGADO: JOAO LUIZ VIVAS ARAUJO DOS SANTOS - OAB/BA27484-
A

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SOUZA LANDI - OAB/BA81778

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600063-08.2024.6.05.0027

PROCEDÊNCIA: Itapé - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa
Luiz

AGRAVANTE: ANDRE MARIANO NERI

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

AGRAVANTE: MDB - MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

AGRAVADO: UNIAO BRASIL - ITAPE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO AFONSO DE ANDRADE CARVALHO - OAB/BA22873

ADVOGADO: THAIS DE ANDRADE CARVALHO PORTELLA - OAB/BA24298

ADVOGADO: JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA MACEDO JUNIOR -
OAB/BA15263

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0000693-82.2016.6.05.0031

PROCEDÊNCIA: Valença - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal
Carvalho

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: JOINA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: ILANNA KARINE PINHEIRO ROCHA GOMES - OAB/BA66581

ADVOGADO: MAX VENICIO DA SILVA SANTOS - OAB/BA52791

ADVOGADO: DANIEL PEREIRA LIMA - OAB/PE9604

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600119-06.2024.6.05.0071

PROCEDÊNCIA: Bom Jesus da Lapa - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD

ADVOGADO: VINICIUS LEDO SOUZA - OAB/BA33626-A

AGRAVADO: FABIO NUNES DIAS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos o Relator e os Desembargadores Eleitorais Ricardo Borges Maracajá Pereira e Mauricio Kertzman Szporer, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Des. Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho, designado para lavrar o acórdão.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600118-21.2024.6.05.0071

PROCEDÊNCIA: Bom Jesus da Lapa - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD

ADVOGADO: VINICIUS LEDO SOUZA - OAB/BA33626-A

AGRAVADO: FABIO NUNES DIAS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos o Relator e os Desembargadores Eleitorais Ricardo Borges Maracajá Pereira e Mauricio Kertzman Szporer, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Des. Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho, designado para lavrar o acórdão.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600120-88.2024.6.05.0071

PROCEDÊNCIA: Bom Jesus da Lapa - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD

ADVOGADO: VINICIUS LEDO SOUZA - OAB/BA33626-A

AGRAVADO: FABIO NUNES DIAS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos o Relator e os Desembargadores Eleitorais Ricardo Borges Maracajá Pereira e Mauricio Kertzman Szporer, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Des. Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho, designado para lavrar o acórdão.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600121-73.2024.6.05.0071

PROCEDÊNCIA: Bom Jesus da Lapa - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD

ADVOGADO: VINICIUS LEDO SOUZA - OAB/BA33626-A

AGRAVADO: FABIO NUNES DIAS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos o Relator e os

Desembargadores Eleitorais Ricardo Borges Maracajá Pereira e Mauricio Kertzman Szporer, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Des. Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho, designado para lavrar o acórdão.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600023-93.2024.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: UNIAO BRASIL - ITIRUCU - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: DIEGO LOMANTO ANDRADE - OAB/BA27642-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

AGRAVADO: TONY LUIZ PEREIRA DOS ANJOS

ADVOGADO: FERNANDA ANDRADE SOUZA - OAB/BA73578

ADVOGADO: BRUNO PREVITERA GONCALVES DE OLIVEIRA - OAB/BA57624

AGRAVADO: UNIAO DESPORTIVA ITIRUCU

ADVOGADO: GUSTAVO QUEIROZ LUZ - OAB/BA46897

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2024, nos termos do artigo 12, §8º da Resolução TSE nº 23.608/2019. - Na oportunidade, o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho declarou ao Tribunal seu impedimento para atuar no processo nº 0600309-85.2024.6.05.0000 julgado nessa sessão, bem como em todos os feitos procedentes de Salvador relativos às eleições 2024, em razão de seu genitor, Sr. Pedro Godinho, ser candidato a vereador no referido município. - Em seguida, o Tribunal aprovou, à unanimidade os calendários das sessões dos meses de

setembro e outubro próximos, adiante detalhados. Mês de setembro de 2024: sessão ordinária realizada pelo Plenário Virtual no dia seis e sessões ordinárias realizadas de forma mista (presencial e webconferência) às quatorze horas nos dias quatro, nove, onze, doze, dezesseis, dezoito, vinte e três, vinte e seis e trinta, às nove horas nos dias dez, dezesseis e vinte, às oito horas no dia treze, bem como às dezoito horas no dia dezesseis. - Mês de outubro de 2024: sessões ordinárias realizadas pelo Plenário Virtual nos dias nove, dezessete e vinte e nove; sessões ordinárias realizadas de forma mista (presencial e webconferência) às nove horas nos dias primeiro, dois, quatro e vinte e cinco, às quatorze horas nos dias primeiro, dois, três, quinze, vinte e um e vinte e três, bem como às oito horas nos dias seis e vinte e sete. - Por fim, os Desembargadores Membros e o Procurador Regional Eleitoral manifestaram-se tendo em vista ser a última sessão presencial em que o Desembargador Eleitoral Dirley da Cunha Júnior participava nesse período em que esteve como Membro Substituto, oportunidade em que formularam congratulações ao ilustre magistrado pelo convívio harmonioso e aprendizado diário proporcionado à Corte em razão de seu louvável conhecimento nas áreas do direito e docência. - Sensibilizado, o Desembargador homenageado agradeceu as palavras a si dirigidas, aludindo à generosa recepção da Corte e à certeza de que este Tribunal manterá a excelência de seu trabalho, pautado na transparência e pluralidade do processo eleitoral. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 15 de agosto de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA
PRESIDENTE